

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI N° 9881/2023

Ementa

Altera a Lei 7.827/2012, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, para modificar o grupo remuneratório básico do cargo de Orientador Social, a partir de 1°. de fevereiro de 2023.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 15/02/2023 17/02/2023 IOM N.º 5229

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13892/2023 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

# Processo SEI nº 9.162/2022 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

### LEI N.º 9.881, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Lei 7.827/2012, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, para modificar o grupo remuneratório básico do cargo de Orientador Social, a partir de 1º. de fevereiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o grupo remuneratório básico - nível/grau do cargo de Orientador Social de "AAD I/H" para "OS I/A".

Art. 2º Os Anexos I, VI, XIV-E, XVII e XVIII, constantes da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, ficam alterados quanto ao cargo de Orientador Social, consoante os Anexos I, II, III, IV e V desta Lei, respectivamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

# ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Agente Comunitário da Saúde 150 Agente Comunitário de Saúde  Agente Operacional Cat I 760 Agente Operacional de Saúde Cat II 109 Vigia Agente Operacional de Saúde Cat III 96 Agente Operacional de Saúde Cat III 96 Agente Operacional de Saúde Cat III 03 Agente de Serviços Operacionais Cat III 144 Agente de Serviços Operacionais Cat III 61 Agente Agente Agente Cat III 61 Agente Agente Agente Agente Cat III 61 Agente Agente Agente Cat III 61 Agente Agente	SITUAÇÃO ATUAL	QUANTITATIVO	SITUAÇÃO NOVA	QUANTITATIVO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO - GRAU / NIVEL
760 40 02 109 06 96 96 . 144 . 144	ite Comunitário da Saúde	150	Agente Comunitário de Saúde	200	ACS I /A
760 40 02 109 06 96 03 . 144 . 144			Agente de Defesa Civil	905	OPR I/D
40 109 06 96 97 . 144 61	ite Operacional Cat I	760			
02 109 06 96 03 . 144 61	ite Operacional de Saúde Cat I	40			
109 06 96 03 . 144 61	ite de Serviços Gráficos II	02	Agente de Serviços Operacionais	956	AOP I/I
06 96 03 . 144 61	ite Operacional Cat II	109			8
96 03 02 . 144 61	7755	90			
02 . 144	ite Operacional de Saúde Cat II atuação na área de Zoonoses)	96	Agente de Zoonoses e Combate a Endemias	46	AUXS I/F
. 144 61	nte Operacional de Saúde Cat III	03	Auxiliar de Necropsia	03	OPR I/F
. 144	te Operacional de Saúde Cat IV	02	Técnico de Necropsia	03	TEC I/C
. 144			Вогласнеіго	05	
61			Carpinteiro	15	i d
61	te de Serviços Operacionais Cat III		Pedreiro	09	ラスト
Eletricista Eletricista de Veículos	te de Serviços Operacionais Cat IV		Pintor	20	
Eletricista de Veículos			Eletricista	48	
Moogan and and and and and and and and and a			Eletricista de Veículos	10	OPR ESP I/A
MIECATICO DE VEICUIOS		3/22	Mecânico de Veículos	10	

		Serralheiro	15	
		Soldador	10	
Agente de Suporte Administrativo Cat I	14	Ascensorista	14	OPR 30 I/I
Agente de Suporte Administrativo Cat II Agente de Suporte Administrativo Cat III	667	Agente Fazendário Assistente de Administração Operador de Trânsito e Tráfego	78 779 15	AAD I/G
Agente de Suporte Administrativo Cat II	23	Telefonista	23	AAD 30 I/G
Agente de Suporte Administrativo IV Assessor de Serviços Tributários	48	Assistente Técnico de Gestão Assistente Técnico Tributário	49	TEC I/C
Assistente Técnico Administrador Público Publicitário	46 03 01	Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento	79	ESP I/J
Agente Fiscal Tributário	29	Auditor Fiscal de Tributos Municipais - AFTM	41	ESP I/J
Agente de Trânsito	80	Agente de Trânsito	105	TEC I/C
Agente de Transporte Cat I	205	Motorista de Veículos Leves	121	OPR I/H
Agente de Transporte Cat II	10	Motorista de Veículos Pesados	86	OPR III
Agente Fiscalização Municipal	137	Agente de Fiscalização de Posturas Municipais	152	TEC I/C
Agente Técnico de Saúde Cat I	31	Auxiliar de Saúde Bucal	36	AUXS I/F

		Auxiliar de Laboratório	02	
		Técnico de Enfermagem	220	
Agente Técnico de Saúde Cat II	205	Técnico em Saúde Bucal	19	TEC I/C
		Técnico de Laboratório	02	
Arquiteto	13	Arquiteto	19	EA I/A
Assistente Social	09	Assistente Social	89	ESP 30 I/A
Auxiliar de Serviços Educacionais	508	Cozinheira	546	AOP I/J
Bibliotecário	02	Bibliotecário	04	ESP I/C
Biologista	60	Biólogo Biomédico	90	ESP I/C
Diretor de Escola	105	Diretor de Escola	120	DIR I/C
Educador Esportivo	70	Educador Esportivo	80	ESP I/C
Educador Social	16	Educador Social	16	ESP I/C
Enfermeiro	79	Enfermeiro	122	ESP I/C
Engenheiro	82	Engenheiro	105	EAI/A
Farmacêutico	17	Farmacêutico	29	ESP I/C
Fisioterapeuta	05	Fisioterapeuta	07	ESP 30 I/A

Fonoaudiólogo	90	Fonoaudiólogo	07	ESP I/C
Gerente de Serviços e Obras	92	Encarregado de Serviços e Obras	57	TECI/C
Guarda Municipal	289	Guarda Municipal	489	GMG I/C
Inspetor	07	Inspetor	12	GMI I/C
Jornalista	02	Jornalista	02	ESP 30 I/A
Médico	293	Médico	324	SAD I/A
Médico Auditor	. 03	Médico Auditor	03	SAD I/A
Médico Veterinário	904	Médico Veterinário	10	SAD I/A
Monitor de Creche	658	Educador Infantil Cuidador de Idosos	901	EI I/A AOP I/F
Nutricionista	90	Nutricionista	15	ESP I/C
Odontólogo	50	Odontólogo	65	SAD I/A
Operador de Máquinas	55	Operador de Máquinas	55	OPRIL
Orientador Social	14	Orientador Social	29	OS I/A
Procurador Jurídico	43	Procurador do Município	36	PDM I/A
Professor I	1640	Professor de Educação Básica I	1471	PEB I/A

Professor II	245	Professor de Educação Básica II	435	PEB I/A
Psicólogo	26	Psicólogo	46	ESP I/C
Repórter Fotográfico	01	Repórter Fotográfico	10	TEC 30 I/C
Sociólogo	02	Sociólogo	03	ESP I/C
Subinspetor	20	Subinspetor	30	GMS I/C
		Técnico Agrícola	02	
		Técnico em Agropecuária	90	
Técnico Agrícola	5	Técnico em Construção Civil	22	
Técnico Industrial	9 9	Técnico em Logística	10	Ç.
	S.	Técnico em Meio Ambiente	10	EC IC
		Técnico em Nutrição e Dietética	11	
		Técnico de Segurança no Trabalho	14	
Terapeuta Ocupacional	92	Terapeuta Ocupacional	11	ESP 30 I/A
		Operador de Som e Iluminação	07	TEC I/C
TOTAIS	7415		8.512	

# **ANEXO II - QUADRO DE CARGOS POR ATIVIDADES**

Grupo de Atividades: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Orientador Social	OS I/A
Grupo de Atividades: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Agente Comunitário de Saúde	ACS I/A
Grupo de Atividades: APOIO OPERACIONAL	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Agente de Serviços Operacionais	AOP I/I
Cozinheira (o)	AOP I/J
Cuidador de Idosos	AOP I/F
Grupo de Atividades: OPERACIONAL	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Agente de Defesa Civil	OPR I/D
Agente de Zoonoses e Combate a Endemias	AUXS I/F
Ascensorista	OPR 30 I/I
Auxiliar de Necropsia	OPR I/F
Borracheiro	OPR I/F
Carpinteiro	OPR I/F
Motorista de Veículos Leves	OPR I/H
Motorista de Veículos Pesados	OPR I/I
Operador de Máquinas	OPR I/L
Pedreiro	OPR I/F
Pintor	OPR IF
Grupo de Atividades: OPERACIONAL ESPECIALIZADO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Eletricista	OPR ESP I/A
Eletricista de Veículos	OPR ESP I/A
Mecânico de Veículos	OPR ESP I/A
Serralheiro	OPR ESP I/A
Soldador	OPR ESP I/A
Grupo de Atividades: ADMINISTRATIVO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Agente Fazendário	AAD I/G
Assistente de Administração	AAD I/G
Operador de Trânsito e Tráfego	AAD I/H
Telefonista	AAD 30 I/G
Grupo de Atividades: ESPECIALIZADO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO

	GRAU / NÍVEL
Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento	ESP I/J
Assistente Social	ESP 30 I/A
Auditor Fiscal de Tributos Municipais - AFTM	ESP I/J
Bibliotecário	ESP I/C
Biólogo	ESP I/C
Biomédico	ESP I/C
Educador Esportivo	ESP I/C
Educador Social	ESP I/C
Enfermeiro	ESP I/C
Farmacêutico	ESP I/C
Fisioterapeuta	ESP 30 I/A
Fonoaudiólogo	ESP I/C
Jornalista	ESP 30 I/A
Nutricionista	ESP I/C
Psicólogo	ESP I/C
Sociólogo	ESP I/C
Terapeuta Ocupacional	ESP 30 I/A
Grupo de Atividades: PROCURADOR DO MUNICÍPIO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Procurador do Município	PDM I/A
Grupo de Atividades: ENGENHEIRO E ARQUITETO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Arquiteto	EA I/A
Engenheiro	EA I/A
Grupo de Atividades: TÉCNICOS E AUXILIARES DE SAÚDE	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Auxiliar de Saúde Bucal	AUXS I/F
Auxiliar de Laboratório	AUXS I/F
Técnico de Enfermagem	TEC I/C
Técnico em Saúde Bucal	TEC I/C
Técnico de Laboratório	TEC I/C
Técnico em Necropsia	TEC I/C
Grupo de Atividades: MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Médico	SAD I/A
Médico Auditor	SAD I/A
Médico Veterinário	SAD I/A
Odontólogo	SAD I/A
Grupo de Atividades: EDUCAÇÃO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO

	GRAU / NÍVEL
Educador Infantil	EI I/A
Diretor de Escola	DIR I/C
Professor de Educação Básica I	PEB I/A
Professor de Educação Básica II	PEB I/A
Grupo de Atividades: GUARDA MUNICIPAL	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Guarda Municipal	GMG I/C
Inspetor	GMI I/C
Subinspetor	GMS I/C
Grupo de Atividades: TÉCNICOS	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Agente de Fiscalização de Posturas Municipais	TEC I/C
Agente de Trânsito	TEC I/C
Assistente Técnico de Gestão	TEC I/C
Assistente Técnico Tributário	TEC I/C
Encarregado de Serviços e Obras	TEC I/C
Operador de Som e Iluminação	TEC I/C
Repórter Fotográfico	TEC 30 I/C
Técnico Agrícola	TEC I/C
Técnico em Agropecuária	TEC I/C
Técnico em Construção Civil	TEC I/C
Técnico em Logística	TEC I/C
Técnico em Meio Ambiente	TEC I/C
Técnico em Nutrição e Dietética	TEC I/C
Técnico de Segurança no Trabalho	TEC I/C

		20
-	2	,
-	Ù	ó
İ	٥	4
1	۶	Į
1		,
i		5
-		0
21	<	ĺ
1	Ü	פ
i	ū	1
	2	>
1		5
-	Ī	5
1		1
1		2
	VER	Ç
i	ı	i
1	1	9
i		
10.7	1	1
1		77
		2
í	2	ì
•	2	
	٠	4

	THE COURT OF COURT PRODUCT OF COURT OF	
SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA	GRUPO REMUNERATORIO BASICO -
2		GRAU / NIVEL
Administrador Público	Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento	ESP IJ
Agente Comunitário da Saúde	Agente Comunitário de Saúde	ACS I/A
Novo	Agente de Defesa Civil	OPR I/D
Agente de Fiscalização Municipal	Agente de Fiscalização de Posturas Municipais	TEC I/C
Agente de Serviços Gráficos II	Agente de Serviços Operacionais	AOP I/I
Agente de Suporte Administrativo Categoria I	Ascensorista	OPR 30 I/I
Agente de Suporte Administrativo Categoria II	Agente Fazendário	AAD I/G
Agente de Suporte Administrativo Categoria II	Assistente de Administração	AAD I/G
Agente de Suporte Administrativo Categoria II	Operador de Trânsito e Tráfego	AAD I/G
Agente de Suporte Administrativo Categoria II	Telefonista	AAD 30 I/H
Agente de Suporte Administrativo Categoria III	Agente Fazendário	AAD I/G
Agente de Suporte Administrativo Categoria III	Assistente de Administração	AAD I/G
Agente de Suporte Administrativo Categoria IV	Assistente Técnico de Gestão	TEC I/C
Agente de Suporte Administrativo Categoria IV	Assistente Técnico Tributário	TEC I/C
Agente de Trânsito	Agente de Trânsito	TEC I/C
Agente de Transporte Categoria I	Motorista de Veículos Leves	OPR I/H
Agente de Transporte Categoria I	Motorista de Veículos Pesados	OPR I/I
Agente Fiscal Tributário	Auditor Fiscal de Tributos Municipais-AFTM	ESP 1/3
Agente Operacional Categoria I	Agente de Serviços Operacionais	AOP I/I
Agente Operacional Categoria II	Agente de Serviços Operacionais	AOP I/I
Agente Operacional Categoria III	Borracheiro	OPR I/F
Agente Operacional Categoria III	Carpinteiro	OPR I/F
Agente Operacional Categoria III	Eletricista de Veiculos	OPR ESP I/A
Agente Operacional Categoria III	Eletricista	OPR ESP I/A
Agente Operacional Categoria III	Mecânico de Veículos	OPR ESP I/A
Agente Operacional Categoria III	Pedreiro	OPR I/F
Agente Operacional Categoria III	Pintor	OPR ESP I/A
Agente Operacional Categoria III	Serralheiro	OPR ESP I/A
Agente Operacional Categoria IV	Eletricista	OPR ESP I/A
Agente Operacional Categoria IV	Pedreiro	OPR I/F

Agente Operacional Categoria IV Agente Operacional Categoria IV		ODD ECD 1/A
Agente Operacional Categoria IV	Serraineiro	OF IN LOT 1/A
A control object of leading of the Control of the C	Soldador	OPR ESP I/A
Agente Operacional de Saude Categoria I	Agente de Serviços Operacionais	AOP I/I
Agente Operacional de Saúde Categoria II	Agente de Zoonoses e Combate a Endemias	AUXS I/F
Agente Operacional de Saúde Categoria III	Auxiliar de Necropsia	OPR I/F
Agente Operacional de Saúde Categoria IV	Técnico em Necropsia	TEC I/C
Agente Técnico de Saúde Categoria I	Auxiliar de Saúde Bucal	AUXS I/F
Agente Técnico de Saúde Categoria I	Auxiliar de Laboratório	AUXS I/F
Agente Técnico de Saúde Categoria II	Técnico de Enfermagem	TEC I/C
Agente Técnico de Saúde Categoria II	Técnico de Laboratório	TEC I/C
Agente Técnico de Saúde Categoria II	Técnico em Saúde Bucal	TEC I/C
Arquiteto	Arquiteto	EA I/A
Assessor de Serviços Tributários	Assistente Técnico Tributário	TEC I/C
Assistente Social	Assistente Social	ESP 30 I/A
Assistente Técnico	Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento	ESP I/J
Auxiliar de Serviços Educacionais	Cozinheira	AOP I/J
Bibliotecário	Bibliotecário	ESP I/C
Biologista	Biólogo	, ESP I/C
Biologista	Biomédico	ESP I/C
Diretor de Escola	Diretor de Escola	DIR I/A
Educador Esportivo	Educador Esportivo	ESP I/C
Educador Social	Educador Social	ESP I/C
Enfermeiro	Enfermeiro	ESP I/C
Engenheiro	Engenheiro	EA I/A
Farmacêutico	Farmacêutico	ESP I/C
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	ESP 30 I/A
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	ESP I/C
Gerente de Serviços e Obras	Encarregado de Serviços e Obras	TEC I/C
Guarda Municipal	Guarda Municipal	GMG I/C
Inspetor	Inspetor	GMI /C
Jornalista	Jornalista	ESP 30 I/A
Médico	Médico	SAD I/A
Médico Auditor	Médico Auditor	SAD I/A

Médico Veterinário	Médico Veterinário	SAD 17A
Monitor de Creche	Educador Infantil	EI I/A
Monitor de Creche	Cuidador de Idosos	AOP I/F
Nutricionista	Nutricionista	ESP I/C
Odontólogo	Odontólogo	SAD I/A
Operador de Máquinas	Operador de Máquinas	OPR I/L
Novo	Operador de Som e Iluminação	TEC I/C
Orientador Social	Orientador Social	0S I/A
Procurador Jurídico	Procurador do Município	PDM I/A
Professor I	Professor de Educação Básica I	PEB I/A
Professor II	Professor de Educação Básica II	PEB I/A
Psicólogo	Psicólogo	ESP I/C
Publicitário	Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento	ESP I/J
Repórter Fotográfico	Repórter Fotográfico	TEC 30 I/C
Sociólogo	Sociólogo	ESP I/C
Sub-Inspetor	Subinspetor	GMS I/C
Técnico Agrícola	Técnico Agrícola	TEC I/C
Técnico Industrial	Técnico em Construção Civil	TEC I/C
Técnico Industrial	Técnico em Logística	TEC I/C
Técnico Industrial	Técnico em Meio Ambiente	TEC I/C
Novo	Técnico em Nutrição e Dietética	TEC I/C
Técnico Industrial	Técnico de Segurança do Trabalho	TEC I/C
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	ESP 30 I/A
Vigia	Agente de Serviços Operacionais	AOP I/I

ANEXO IV - TABELAS SALARIAIS - ORIENTADOR SOCIAL

		)			,	20000	
	-	=	=			=	=
¥	3.910,32	4.223,16	4.561,02	A	2.932,74	3,167,39	3.420,75
B	4.105,85	4.434,32	4.789,06	<u> </u>	3.079,41	3.325,73	3.591,79
ပ	4.311,14	4.656,03	5.028,50	ပ	3.233,35	3.492,04	3.771,38
Ω	4.526,69	4.888,84	5.279,93	۵	3.395,02	3.666,63	3.959,97
ш	4.753,05	5.133,26	5.543,96	ш	3.564,78	3.849,95	4.157,96
ı	4.990,69	5.389,91	5.821,14	11.	3.743,00	4.042,43	4.365,85
g	5.240,20	5.659,43	6.112,19	9	3.930,17	4.244,57	4.584,15
I	5.502,23	5.942,41	6.417,80	I	4.126,66	4.456,80	4.813,36
	5.777,34	6.239,51	6.738,69	_	4.332,99	4.679,65	5.054,04
7	6.066,20	6.551,50	7.075,62	ſ	4.549,63	4.913,62	5.306,73
×	6.369,51	90'6289	7.429,38	×	4.777,12	5.159,30	5.572,06
_	66,289,99	7.223,00	7.800,87	_	5.015,99	5.417,29	5.850,65
Σ	7.022,40	7.584,18	8.190,89	Σ	5.266,80	5.688,11	6.143,17
z	7.373,52	7.963,39	8.600,46	z	5.530,14	5.972,55	6.450,34
0	7.742,19	8.361,56	9.030,47	0	5.806,64	6.271,17	6.772,85
Δ.	8.129,27	8.779,65	9.481,98	ο.	96'960'9	6.584,73	7.111,51
Ø	8.535,74	9.218,62	9.956,11	ø	6.401,81	6.913,97	7.467,08
œ	8.962,54	9.679,55	10.453,91	æ	6.721,91	7.259,66	7.840,41
S	9.410,67	10.163,54	10.976,63	S	7.058,01	7.622,63	8.232,43
H	9.881,21	10.671,72	11.525,44	_	7.410,88	8.003,77	8.644,07
>	10.375,25	11.205,31	12.101,72	Π	7.781,45	8.403,98	9.076,26
>	10.894,04	11.765,53	12.706,79	>	8.170,52	8.824,16	9.530,09
₹	11.438,74	12.353,81	13.342,13	≯	8.579,05	9.265,37	10.006,59
×	12.010,68	12.971,50	14.009,24	×	9.008,00	9.728,64	10.506.92

### ANEXO V

# **DESCRIÇÃO DE CARGO**

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

GRUPO / NÍVEL SALARIAL: OS I/A

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

 Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e socialização, visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família.

### **ATRIBUIÇÕES**

- Apoiar na orientação, informação, nos encaminhamentos e acessos aos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- Monitorar e aplicar atividades programadas a partir dos objetivos de projetos, programas e serviços sociais, visando à reabilitação psicossocial, formação para cidadania, proteção e acolhimento;
- Desenvolver trabalhos com a comunidade junto às crianças, adolescentes, adultos e idosos, a partir do planejamento e desenvolvimento de projetos;
- Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade, proporcionando experiências diferenciadas para as famílias atendidas:
- Acompanhar o desenvolvimento de atividades vinculadas ao serviço de atendimento, tais como: abrigo, alimentação e higiene e, nos programas educativos, as atividades escolares e de iniciação ao trabalho;
- Auxiliar no levantamento dos recursos sociais do bairro, sensibilizando a comunidade e fortalecendo-a para um agir coletivo;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação e Unidade de Gestão.

### Prefeitura de Jundiai



### COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

### **FORMAÇÃO**

Ensino Médio

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Informática Pacote Office, Sistemas Integrados e Internet
- Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação
- Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação
- Legislação, Normas Técnicas e procedimentos da área de atuação

### HABILIDADES INDIVIDUAIS

Atenção, comunicação verbal, confiabilidade, cultura da qualidade, flexibilidade, iniciativa / pró-atividade, relacionamento interpessoal, solução de conflitos e trabalho em equipe.